



Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010824-16.2023.5.15.0019 em 28/05/2025 19:32:35 - a95ceeb e assinado eletronicamente por:

- SIMONE MAYUMI MINAKI



Consulte este documento em:  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código **25052819322674200000260719588**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010824-16.2023.5.15.0019**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 16/08/2023

**Valor da causa:** R\$ 26.309,52

**Partes:**

**AUTOR:** PAULO JOSE COELHO

**ADVOGADO:** CLAUDIA MARIA VILELA

**ADVOGADO:** VANESSA LACERDA BORGES

**ADVOGADO:** ROGERIO LACERDA BORGES

**RÉU:** MARANELO SINGLE HOME INCORPORACAO LTDA - ME

**RÉU:** JPG INCORPORACAO EIRELI - EPP

**ADVOGADO:** GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO

**ADVOGADO:** NIKOLAS CIRILO DINIZ

**RÉU:** MN ATA SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E MANUTENCAO LTDA

**RÉU:** JOAO PAULO MARTINS DA SILVA

**RÉU:** MN SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E MANUTENCAO LTDA

**RÉU:** MONICA NERY

**RÉU:** TONI RICO SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0010824-16.2023.5.15.0019**  
AUTOR: PAULO JOSE COELHO  
RÉU: MARANELO SINGLE HOME INCORPORACAO LTDA - ME E OUTROS (6)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

#### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 02 (dois) de outubro do ano de 2024, na Rua General Dutra, 430, Araçatuba-SP (Condomínio Residencial Maranello Sigle Home), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado em favor de **PAULO JOSÉ COELHO**, exequente, contra **MARANELO SINGLE HOME INCORPORAÇÃO LTDA-ME e OUTROS (6)**, executados, para pagamento da importância de **R\$ 43.931,21**, atualizada até 04/09/2024, mais os acréscimos de lei, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: **Apartamento n. 21, tipo 02, localizado no 2o. andar, do Condomínio Residencial "MARANELLO SIGLE HOME", situado na Rua General Dutra, 430, Araçatuba-SP, com área privativa de 63,07 m2 com direito ao uso de duas (2) vagas de garagem sob n.s 30 e 31, localizadas no pavimento térreo. Imóvel matriculado no C.R.I de Araçatuba-SP, sob n. 139.464, de propriedade de Maranelo Single Home Incorporação Ltda. O imóvel penhorado foi avaliado em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.**

#### CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico que o apartamento encontra-se desocupado, de acordo com informação colhida na portaria remota do condomínio e a penhora foi realizada com base nas disposições do provimento **GP-CR 10/2018 e demais normatizações**, e registrada na matrícula do imóvel por solicitação via convênio Arisp. Era o que cumpria certificar.

ARACATUBA/SP, 11 de outubro de 2024.



Assinado eletronicamente por: DORIVAL BARBOSA SANTOS - Juntado em: 11/10/2024 12:42:15 - fad0c5d  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24101112392267400000242278121?instancia=1>  
Número do processo: 0010824-16.2023.5.15.0019  
Número do documento: 24101112392267400000242278121